



FUNDAÇÃO
renova

**PROPOSTA DE ESTRUTURA DE APOIO TÉCNICO
AOS MUNICÍPIOS**

**Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de
Destinação de Resíduos Sólidos**

Junho/2017

SUMÁRIO

1	SUMÁRIO EXECUTIVO	3
2	INTRODUÇÃO	4
3	FLUXO DE CONTRATAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO ..	5
3.1	CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	5
3.2	RECURSOS FINANCEIROS	7
3.3	ASSINATURA DO TERMO DE APOIO TÉCNICO.....	7
3.4	ENCERRAMENTO DO SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	10
4	ATORES ENVOLVIDOS E SUAS RESPONSABILIDADES	12
4.1	COMITÊ INTERFEDERATIVO	12
4.2	CÂMARA TÉCNICA DE SEGURANÇA HÍDRICA E QUALIDADE DA ÁGUA	12
4.3	FUNDAÇÃO RENOVA	12
4.4	MUNICÍPIOS	13
4.5	FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES, SEDURB/ES	14
4.6	CBH-DOCE E IBIO AGB DOCE	14
4.7	AUDITORIA INDEPENDENTE.....	14
4.8	PRESTADORA DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO	14
5	ANEXOS	16
	ANEXO I – TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL	16

1 SUMÁRIO EXECUTIVO

No âmbito do programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, o presente documento apresenta uma proposta de disponibilização de apoio técnico, conforme Deliberação do CIF nº 75, para os municípios da área ambiental 2, composta pelos municípios banhados pelo Rio Doce e pelos trechos impactados dos Rios Gualaxo do Norte e Carmo, a saber:

- No estado de Minas Gerais (MG): Mariana, Barra Longa, Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado, Sem-Peixe, Rio Casca, São Pedro dos Ferros, São Domingos do Prata, São José do Goiabal, Raul Soares, Dionísio, Córrego Novo, Pingo d'Água, Marliéria, Bom Jesus do Galho, Timóteo, Caratinga, Ipatinga, Santana do Paraíso, Ipaba, Belo Oriente, Bugre, Iapu, Naque, Periquito, Sobrália, Fernandes Tourinho, Alpercata, Governador Valadares, Tumiritinga, Galileia, Conselheiro Pena, Resplendor, Itueta, Aimorés
- No estado do Espírito Santo (ES): Baixo Guandu, Colatina, Marilândia e Linhares

No item 3 - Fluxo de contratação e disponibilização de apoio técnico, são evidenciados os mecanismos propostos para contratação dos serviços de apoio técnico (item 3.1), fonte de recursos financeiros (item 3.2), documentos para formalização do apoio técnico e encerramento da prestação dos serviços (Itens 3.3 e 3.4) e evidências dos custos de contratação desse serviço (item 3.5).

No item 4 - Atores envolvidos e suas responsabilidades, são identificadas as entidades participantes de todo o processo de capacitação dos municípios e apresentadas as principais atividades a serem desenvolvidas por cada um.

Por fim, no item 5 é apresentado como anexo o modelo proposto para Termo de Encerramento Contratual (Anexo I).

2 INTRODUÇÃO

O presente documento apresenta proposta de apoio técnico aos municípios e estabelece as diretrizes básicas para assegurar o repasse de recursos financeiros aos municípios, no montante de R\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de reais), pela Fundação Renova (“Fundação”), no âmbito do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e de Destinação de Resíduos Sólidos, de cunho compensatório, previsto no Termo de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC). A proposta de apoio técnico contempla a elaboração de projetos, apoio de gerenciamento durante a execução das obras e gestão das ações após a implantação.

Entende-se que, apesar da necessidade da existência de requisitos que permitam controlar a aplicação efetiva dos recursos disponibilizados pelo programa, deve ser considerada nesse processo a precariedade das equipes técnicas de grande parte dos municípios. Em sua maioria, enfrentam dificuldades para definir termos de referência para contratação de serviços, realizar licitações de grande vulto, validar e fiscalizar produtos e serviços, prestar contas adequadamente, manter e operar os sistemas de esgotamento sanitário.

Diante dessa realidade e da importância em assegurar a implementação efetiva dos benefícios compensatórios, apresenta-se, também, no presente documento, uma proposta de execução do programa contemplando a contratação de um Núcleo de Apoio Técnico para subsidiar técnica e institucionalmente os municípios no andamento dos planos, projetos e obras previstas no programa. Essa iniciativa é importante para assegurar a consistência dos projetos e sua adequada implementação, a realização de bons contratos e a correta medição dos serviços realizados.

3 FLUXO DE CONTRATAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE APOIO TÉCNICO

3.1 Contratação do serviço de apoio técnico

Os serviços de apoio técnico serão disponibilizados a todos os municípios e serão organizados entre as seguintes áreas:

- Apoio Técnico de Engenharia (projeto conceitual, básico e executivo);
- Apoio Técnico de Obra;
- Apoio Técnico para Licenciamento Ambiental e;
- Apoio Técnico Institucional.

Para maior especificação dos serviços a serem prestados e elaboração de Termo de Referência para contratação desses serviços, a Fundação Renova propõe a consolidação de um diagnóstico dos municípios, a ser realizado com o apoio das estruturas estaduais FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES e SEDURB/ES, CBH-Doce e IBIO AGB Doce.

O diagnóstico se dará a partir da consolidação das informações já disponíveis sobre cada município, a partir de análise criteriosa dos pleitos apresentados ao CIF, Planos Municipais de Saneamento Básico - PMSB, banco de dados das estruturas estaduais competentes, Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio Doce, entre outros documentos e, poderá contar com o estabelecimento de contato ou reuniões com as equipes técnicas das prefeituras.

Serão identificadas nesse diagnóstico a situação dos municípios quanto aos serviços de esgotamento e destinação de resíduos sólidos urbanos existentes e principalmente as demandas de cada município por apoio técnico de acordo com as ações pleiteadas e constantes na Nota Técnica nº 11 da CTSHQA.

Após a consolidação desse diagnóstico a Fundação Renova organizará oficinas entre as entidades envolvidas (FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES, SEDURB/ES, CBH-Doce e IBIO AGB Doce) e representantes de cada município para discussão dos possíveis ou melhores arranjos de soluções integradas nas áreas de resíduos sólidos e esgotamento sanitário.

Mapeadas as possíveis soluções e identificadas as ações que o município precisará de apoio técnico, serão elaborados pela Fundação Renova um Termo de Referência para contratação do serviço de apoio técnico para atendimento às demandas de todos os municípios, um planejamento geral dos serviços de apoio técnico, com determinação de prazo final para

conclusão de todas as ações e, histograma de distribuição dos serviços ao longo do tempo, para cada município.

O TR elaborado, bem como o planejamento de execução dos serviços serão encaminhados à CTSHQA para análise e ao CIF e municípios para aprovação. Uma vez aprovado, a Fundação Renova abrirá concorrência para cotação de preços desses serviços e enviará os orçamentos à CTSHQA e ao CIF para análise.

Caberá a Fundação Renova a coordenação e gestão da empresa contratada e a realização de reportes trimestrais à CTSHQA, CIF, CBH-Doce e IBIO AGB Doce dos avanços observados pelos prestadores de serviço em cada município, principais atividades desenvolvidas e possíveis pontos de desvios de planejamento.

Salienta-se que possíveis desvios e atrasos na execução de engenharia, licenciamento ambiental e obras poderão impactar no cronograma e planejamento da prestação dos serviços de apoio técnico, previamente estabelecidos e aprovados pelo CIF, implicando inclusive, se necessário, no aditamento do contrato. Caso ocorram, esses casos serão reportados ao CIF para deliberação.

A fim de mitigar eventuais riscos, entendemos que o processo de contratação de empresa tanto para capacitação dos municípios quanto para apoio técnico deverá incluir condução de *due diligence* anticorrupção prévia. Ademais, é importante que todos os funcionários da empresa contratada para apoio técnico aos municípios envolvidos na prestação dos serviços à Fundação participem de treinamento de compliance anticorrupção.

Os contratos com ambas as empresas (para capacitação dos municípios e apoio técnico) deverão conter cláusulas de compliance anticorrupção, que deverão prever o cumprimento das políticas internas da Fundação e a legislação anticorrupção vigente, direito de auditoria da Fundação e direito de rescisão do contrato em caso de descumprimento das cláusulas de compliance, entre outras.

Todas as ações que se originarem destas diretrizes deverão passar necessariamente pela área de Compliance, considerando a exposição da Fundação Renova quanto a riscos de corrupção.

3.2 Recursos Financeiros

Considerando que o oferecimento desse serviço de apoio técnico não está previsto no TTAC, não há, portanto, recursos a ele destinados. Assim, para custeá-lo, a Fundação Renova, propõe que de posse do orçamento dos serviços, o CIF realize o aporte de recurso compensatório, adicional aos R\$ 500 milhões, proveniente da verba compensatória anual de R\$ 240 milhões, para contratação dos serviços de apoio técnico.

Tendo sido aprovado o novo recurso compensatório, a Fundação fará todo o processo de contratação dentro dos procedimentos de transparência e de conduta ética, conforme política interna. E com base na melhor proposta técnico-comercial definirá a empresa contratada para executar os serviços de apoio técnico.

3.3 Assinatura do Termo de Apoio Técnico

A Fundação Renova deverá elaborar o Termo de Apoio Técnico (TAT), que identificará e estabelecerá os critérios de prestação de serviços de apoio técnico a que cada município terá direito, alinhado ao planejamento da prestação dos serviços aprovados pelo CIF e respectivo município.

Cabe ressaltar que a Fundação Renova deverá submeter ao Conselho Curador a minuta de Termo de Apoio Técnico para aprovação.

Aprovado o TAT, os municípios deverão assiná-lo para receber os serviços de apoio técnico. Os municípios signatários receberão os serviços, conforme critérios acordados nos Termos de Apoio Técnico de cada município.

Dentre os serviços de apoio técnico a serem prestados pela empresa contratada aos municípios, de acordo com o TAT de cada um, sugere-se as seguintes atividades para as áreas de engenharia e obras, licenciamento ambiental e apoio institucional:

- a) Apoio Técnico de Engenharia (projeto conceitual, básico e executivo) e Obra;
 - Apoio na composição da documentação necessária para a habilitação dos projetos ou anteprojetos ao programa. Abaixo seguem alguns itens sugeridos para essa documentação, que será definida na proposta de repasse de recurso financeiro formalizada junto à instituição financeira pública com atuação na área de saneamento, conforme item 4.3 da Deliberação 75.
 - i. Diagnóstico da situação atual com relação ao esgotamento sanitário e coleta e tratamento de resíduos sólidos;

- ii. Descrição completa do objeto a ser executado, com no mínimo, croqui locacional na planta da cidade e descritivo do empreendimento, com capacidade operacional, percentual da população a ser atendida, entre outras informações essenciais para caracterizar o empreendimento;
 - iii. Indicações de legislações federal, estadual e municipal a serem atendidas, bem como as normas técnicas a serem observadas;
 - iv. Cronograma físico de execução dos trabalhos;
 - v. Quadro de composição financeira com origem e aplicação dos recursos;
 - vi. Cronograma de desembolso dos recursos;
 - vii. Termo de compromisso de sustentabilidade das ações de saneamento, em que o prefeito assume o compromisso de manter as ações implantadas em operação e funcionamento e prestar as manutenções necessárias.
- Apoio técnico para licitação de serviço de engenharia e obra, como elaboração de TR e edital de licitação, análise das propostas e processo de adjudicação;
 - Apoio técnico para desenvolvimento da engenharia (projeto básico, conceitual e executivo);
 - Apoio técnico para acompanhamento das obras e documentação de reporte:
 - i. Fiscalização da execução, comissionamento, capacitação e operação assistida dos sistemas implantados;
 - ii. Atualização de cronograma, histograma, prestação de contas, preenchimento dos boletins de medição, incluída a memória de cálculo;
 - iii. Relatório de Progresso Físico, incluindo evidências fotográficas, demonstrando o progresso dos projetos e atividades desenvolvidas conforme previsto no cronograma físico apresentado na etapa de habilitação;
 - iv. Prestação de contas mensais da aplicação dos recursos, organização de notas fiscais e comprovantes de pagamento;
 - v. Elaboração de contratos de prestação de serviços e eventuais dúvidas no atendimento das contratadas.
 - Gestão do escopo e extra escopo dos projetos e obras contratados, a saber: fiscalização de atendimento ao previsto no planejamento e possíveis alternativas para recuperação dos prazos.
 - Elaboração de documentação para encerramento dos projetos:
 - i. Elaboração de Relatório Final de Projeto comprovando a conclusão das obras nos termos acordados;
 - ii. Elaboração do Relatório de Demonstração de Destinação dos Recursos financeiros recebidos.
- b) Apoio Técnico para Licenciamento Ambiental:

- Preenchimento dos formulários para abertura do processo de licenciamento exigidos pelos órgãos ambientais competentes;
- Auxílio na contratação de empresas de consultoria para elaboração dos estudos ambientais exigidos;
- Auxílio na revisão dos estudos ambientais;
- Apoio na elaboração e/ou organização dos documentos exigidos no processo de licenciamento;
- Apoio na regularização da propriedade escolhida para implantação do empreendimento (atualização da certidão de registro de imóvel de inteiro teor);
- Apoio na obtenção do CAR.

c) Apoio Técnico Institucional:

- Apoio aos gestores na gestão das ações implantadas;
- Treinamento dos operadores dos empreendimentos implantados ou em processo de implantação, a ser realizado de acordo com as demandas locais.

Cabe ressaltar que os itens listados acima são uma sugestão inicial de abordagem dos serviços de apoio técnico que serão dimensionados e validados pelo CIF após a consolidação do diagnóstico, oficinas de discussão de soluções integradas, e elaboração do TR visando atender as necessidades específicas dos municípios.

Além das demandas dispostas no TAT de cada município, serão atribuições da equipe de serviços de apoio técnico:

- Analisar os projetos elaborados ou contratados pelos municípios, visando minimizar a ocorrência de inconsistências;
- Analisar os projetos quanto à proposição de soluções completas que proporcionem efetividade ao fim da implantação e/ou auxiliar os municípios na divisão dos projetos em fases efetivas;
- Analisar o modo de custeio, proposto por cada município, da manutenção e operação dos serviços implementados e/ou auxiliar na proposição de soluções mais viáveis ou adequadas;
- Auxiliar os municípios que não possuem projetos a realizarem concepções integradas de projetos para implantação de sistemas semelhantes entre municípios próximos que viabilize a manutenção consorciada dos empreendimentos implantados em uma mesma região.

Acompanhar as obras de engenharia assegurando que a sua execução responda ao projeto de engenharia e que a sua funcionalidade não seja prejudicada.

Gostaria de ressaltar que a Fundação não assume a responsabilidade pela elaboração de edital de licitação, sendo especificado na proposta que cabe à Fundação o apoio técnico (i) institucional, (ii) para licenciamento ambiental e (iii) de engenharia, no âmbito do qual estão previstos os apoios nos processos licitatórios.

3.4 Encerramento do serviço de apoio técnico

Para fins de formalização do encerramento dos serviços de apoio técnico, a Fundação Renova deverá emitir Termos de Encerramento Contratuais (TEC) das ações de apoio técnico em engenharia, licenciamento ambiental, obras e apoio institucional, realizadas em cada município, a serem assinados pelos representantes municipais.

Os Termos de Encerramento Contratuais serão enviados ao CIF para conhecimento do encerramento dos serviços. A seguir é apresentado fluxograma para ilustração do processo de apoio técnico, com identificação dos responsáveis por cada ação.

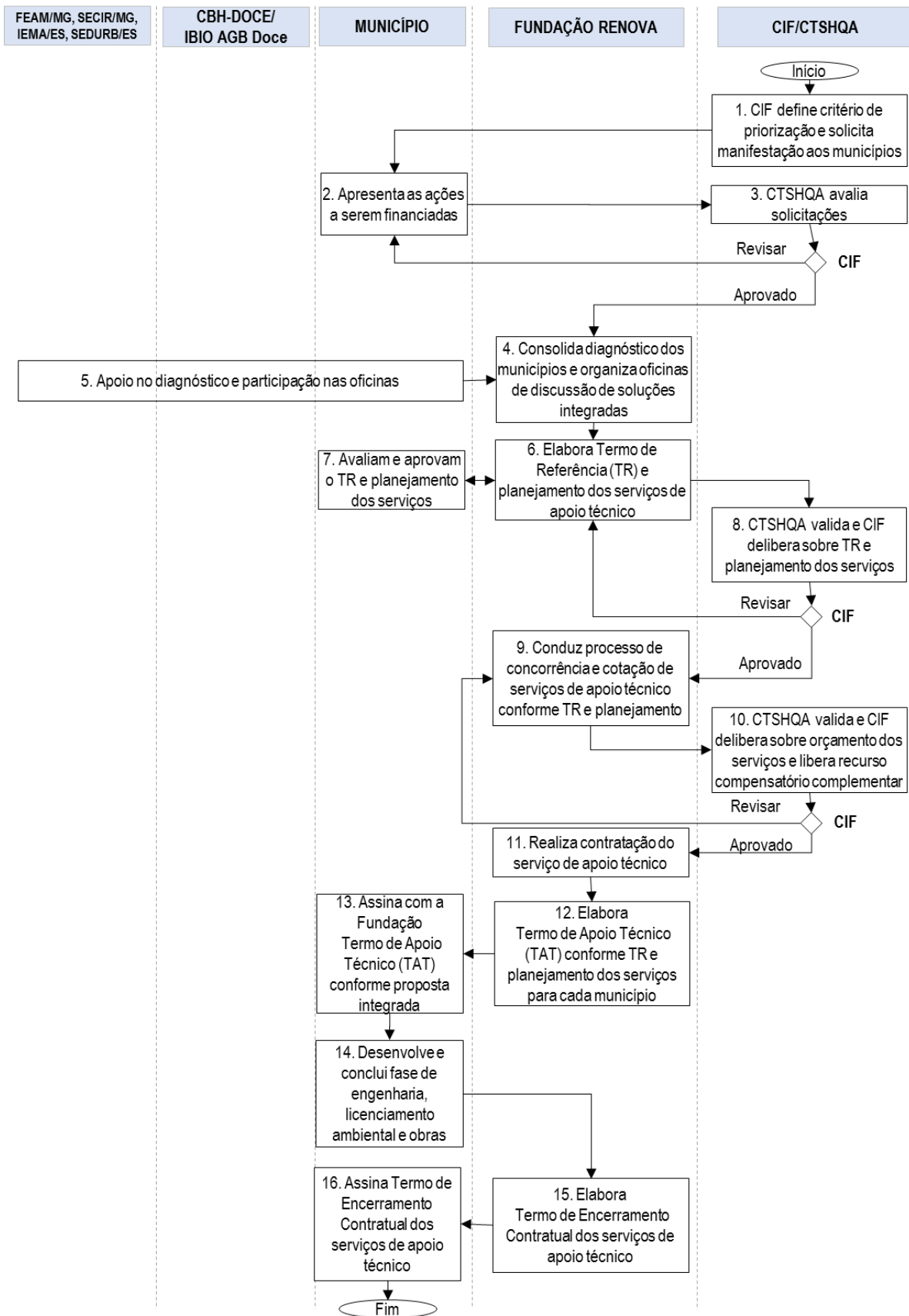


Figura 1. Fluxograma do processo de articulação e desenvolvimento do processo de apoio técnico aos municípios.

4 ATORES ENVOLVIDOS E SUAS RESPONSABILIDADES

4.1 Comitê Interfederativo

- Definir diretrizes, critérios e prioridades para a destinação dos recursos do programa e indicar formalmente à Fundação os municípios destinatários e respectivos valores a serem disponibilizados (Deliberação CIF nº 43);
- Solicitar aos municípios manifestação formal das ações a serem financiadas com o recurso compensatório;
- Aprovar os pleitos dos municípios para uso dos recursos e propostas de ações integradas entre municípios apresentada pela CTSHQA;
- Aprovar o Termo de Referência para contratação de fornecedor de serviços de apoio técnico.

4.2 Câmara Técnica de Segurança Hídrica e Qualidade da Água

- Analisar o Termo de Referência para a contratação dos serviços de apoio técnico a ser elaborado após diagnóstico dos municípios e proposição de soluções integradas e enviar para deliberação do CIF;
- Acompanhar a prestação de contas dos municípios da aplicação dos recursos e reportar ao CIF.

4.3 Fundação Renova

- Consolidar diagnóstico dos municípios com apoio das estruturas estaduais (FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES, SEDURB/ES), CBH Doce, IBIO AGB Doce e representantes municipais;
- Organizar oficinas para discussão de soluções integradas para os municípios;
- Elaborar Termo de Referência para contratação de serviço de apoio técnico;
- Formalizar contrato com fornecedor de serviço, segundo termo de referência aprovado pelo CIF, para contratação do serviço de apoio técnico;
- Fiscalizar e gerir a execução do contrato do serviço de apoio técnico.
- Elaborar Termo de Apoio Técnico para assinatura dos representantes municipais interessados em receber apoio técnico;
- Aprovar em seu Conselho Curador o Termo de Apoio Técnico a ser assinado junto aos municípios;
- Emissão do Termo de Encerramento Contratual (Anexo I) a ser assinado pelos representantes municipais;

- Elaborar relatórios gerenciais mensais por município e consolidado (Relatório Final de Cumprimento de Apoio Técnico) referentes às atividades desenvolvidas pela empresa contratada para prestação dos serviços de apoio técnico.

4.4 Municípios

- Encaminhar formalmente ao CIF o pleito de ações de interesse do município, conforme Deliberação CIF nº 41;
- Analisar e aprovar as demandas de apoio técnico identificadas para seu município que embasarão a elaboração do Termo de Referência para contratação dos serviços de apoio técnico;
- Participar das oficinas a serem organizadas pela Fundação Renova, após a consolidação do diagnóstico, para discussão sobre as melhores soluções integradas para os municípios, nas áreas de resíduos sólidos e esgotamento sanitário;
- Conduzir processo licitatório para contratação de serviços para elaboração de projetos e execução de obras;
- Aplicar os recursos do Programa na implementação dos projetos e, por conseguinte, administrar os contratos abrangidos pelo projeto;
- Zelar pelos princípios de transparência e pelo interesse da administração pública, durante todo o processo licitatório e de execução das ações planejadas;
- Comunicar prontamente ao CIF, CBH-Doce, IBIO AGB Doce e Fundação Renova, qualquer modificação substancial nos planos, especificações, cronograma de investimentos, orçamentos, regulamentos e outros documentos aprovados, assim como qualquer modificação substancial no contrato ou contratos de bens ou serviços custeados com os recursos destinados à execução das ações previstas;
- Prestar contas à instituição financeira da aplicação dos recursos referente a cada parcela recebida, dando conhecimento à Fundação Renova, CBH-Doce, IBIO AGB Doce e CTSHQA para acompanhamento;
- Elaborar relatório final comprovando a conclusão dos projetos;
- Adicionalmente, sempre que solicitado, apresentar informações e esclarecimentos relacionados às ações previstas no âmbito do programa a CTSHQA, CBH-Doce, IBIO AGB Doce e Fundação Renova.

Independente das ações determinadas no TTAC como objeto do Programa de Coleta e Tratamento de Esgoto e Destinação de Resíduos Sólidos, cabe aos municípios, como titulares dos serviços de saneamento, cumprir com as responsabilidades definidas na Lei Federal nº 11.445/2007 que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, e no Decreto Federal nº 7.217/2010, que a regulamenta, como por exemplo:

- Prestar diretamente os serviços ou autorizar a sua delegação;

- Definir o ente responsável pela sua regulação e fiscalização, bem como os procedimentos de sua atuação;
- Fixar os direitos e os deveres dos usuários;
- Estabelecer mecanismos de participação e controle social;
- Estabelecer sistema de informações sobre os serviços, articulado com o Sistema Nacional de Informações em Saneamento – SINISA.

4.5 FEAM/MG, SECIR/MG, IEMA/ES, SEDURB/ES

- Apoiar a Fundação Renova na consolidação de diagnóstico dos municípios e disponibilizar dados associados às ações de esgotamento sanitário e destinação de resíduos sólidos;
- Participar das oficinas a serem organizadas pela Fundação Renova, após a consolidação do diagnóstico, para discussão sobre as melhores soluções integradas para os municípios, nas áreas de resíduos sólidos e esgotamento sanitário.

4.6 CBH-Doce e IBIO AGB Doce

- Apoiar a Fundação Renova na articulação junto aos municípios de soluções integradas e consolidação de uma proposta integrada de projetos para apresentação à CTSHQA;
- Participar das oficinas a serem organizadas pela Fundação Renova, após a consolidação do diagnóstico, para discussão sobre as melhores soluções integradas para os municípios, nas áreas de resíduos sólidos e esgotamento sanitário.

4.7 Auditoria Independente

- Ao final das fases de projetos e obras de cada município, realizar auditoria das ações realizadas pelos municípios e emitir relatório das auditorias para o CIF com cópia para conhecimento e acompanhamento dos municípios, CBH-Doce, IBIO AGB Doce e Fundação Renova.

4.8 Prestadora de Serviço de Apoio Técnico

- Apoiar os municípios na elaboração de termos de referência, proposição de soluções técnicas, condução dos processos licitatórios e contratação dos serviços, de forma padronizada;
- Auxiliar os municípios no acompanhamento das ações estruturantes e estruturais;
- Apoiar os municípios na estruturação institucional para gestão das ações implementadas;
- Apoiar os municípios na prestação de contas da aplicação dos recursos financeiros;
- Auxiliar na elaboração dos relatórios de progresso físico das ações previstas considerando as diretrizes definidas neste documento;

- Analisar os projetos elaborados ou contratados pelos municípios, visando minimizar a ocorrência de inconsistências;
- Analisar os projetos quanto à proposição de soluções completas que proporcionem efetividade ao fim da implantação e/ou auxílio aos municípios na divisão dos projetos em fases efetivas;
- Analisar o modo de custeio, proposto por cada município, da manutenção e operação dos serviços implementados e/ou auxiliar na proposição de soluções mais viáveis ou adequadas;
- Auxiliar os municípios que não possuem projetos a realizarem concepções integradas de projetos para implantação de sistemas semelhantes entre municípios próximos que viabilize a manutenção consorciada dos empreendimentos implantados em uma mesma região.

O serviço de apoio técnico deverá ser oferecido por profissionais associados a um contrato de serviços firmado e gerido pela Fundação Renova. A contratação deverá atender a um termo de referência a ser elaborado pela Fundação Renova e aprovado pelo CIF, com base na solicitação dos municípios. A empresa contratada deverá ser capaz atender às demandas técnicas de todos os municípios signatários do Termo de Adesão ao Serviço de Apoio Técnico, independente das fases de desenvolvimento em que se encontram.

5 ANEXOS

Anexo I – Termo de Encerramento Contratual

TERMO DE ENCERRAMENTO CONTRATUAL

A FUNDAÇÃO RENOVA, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Belo Horizonte-MG na Av. Getúlio Vargas N° 671, CNPJ 57.334.237/0001-26 e o município de EXEMPLO, pessoa jurídica de direito público, com sede em Av. Getúlio Vargas N° 671, Belo Horizonte-MG, CNPJ 57.334.237/0001-26, por seus respectivos representantes legais abaixo assinados, encerram os Serviços de Apoio Técnico conforme firmado em Termo de Adesão ao Serviço de Apoio Técnico em xx de xxxx de 2017, para apoio técnico nas áreas de

- Apoio Técnico de Engenharia (projeto conceitual, básico e executivo)
- Apoio Técnico de Obra
- Apoio para licenciamento ambiental
- Apoio Técnico Institucional

Por estarem de acordo, as partes firmam o presente termo, em duas vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belo Horizonte, ____ de _____ 2017.